



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 18 de outubro de 2022 • Ano II • Edição N° 2309



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 5.149/2022) .....	2
DECRETO (Nº 5.150/2022) .....	3
DECRETO (Nº 5.178/2022) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.149/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**DECRETO Nº 5.149/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretária Escolar da Creche Criança Cidadã III, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica exonerada do cargo de Secretária Escolar da Creche Criança Cidadã III, vinculada a secretaria municipal de educação, a Sra. **ROSANA AVELAR BALEIRO**.

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA**, 30 de setembro de 2022.

**ANTONIO ELSON  
MARQUES DA  
SILVA:81186975504**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ELSON MARQUES DA  
SILVA:81186975504  
Dados: 2022.10.18 11:26:23 -03'00'

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**DECRETO (Nº 5.150/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**DECRETO Nº 5.150/2022 DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Secretária Escolar da Escola Josapaht Marinho, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica nomeada a Sra. **ROSANA AVELAR BALEIRO**, para exercer o cargo de Secretária Escolar da Escola Josapaht Marinho, vinculada a secretaria municipal de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA**, 01 de outubro de 2022.

**ANTONIO ELSON  
MARQUES DA  
SILVA:81186975504**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ELSON MARQUES DA  
SILVA:81186975504  
Dados: 2022.10.18 10:58:17 -03'00'

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**DECRETO (Nº 5.178/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**DECRETO Nº 5.178/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Criança Cidadã III, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica nomeada a Sra. **ARISE BISPO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Criança Cidadã III, vinculada a secretaria municipal de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto n. 5.152/2022 de 02 de setembro de 2022, e retroagindo os seus efeitos para a data de 01 outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA**, 18 de outubro de 2022.

**ANTONIO ELSON  
MARQUES DA  
SILVA:81186975504**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ELSON MARQUES DA  
SILVA:81186975504  
Dados: 2022.10.18 10:57:39 -03'00'

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19